

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 019 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre inclusão da Unidade Ambulatorial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

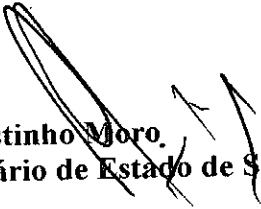
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

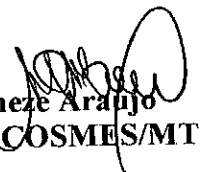
- I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02;**
- II – A Portaria nº 336/SAS/MS de 19/02/2002 que define as Normas e Diretrizes para a Organização dos Serviços que prestam assistência em saúde mental;**
- III – A Portaria nº 189/SAS/MS de 20/03/2002, publicado em 02 de setembro de 2002, que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e operacionaliza o processo de cadastramento/recadastramento dos serviços;**
- IV – A Portaria SAS/MS nº 21/01/2006, que habilita o Serviço de Atenção Psicossocial do município de Guarantã do Norte;**
- V – A Resolução CIB nº 022 de 06/05/2004, que aprova o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Guarantã do Norte;**
- VI – A Resolução CIB nº 054 de 15/09/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03/03/2005, que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;**
- VII – A Resolução CIB nº 055 de 15/09/2005 que aprova o Plano Diretor Regional PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS a Unidade CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial do Município Guarantã do Norte, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Meira Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo
Presidente do COSMES/MT



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



GOVERNO DO
MATO GROSSO

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2006

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE AMBULATORIAL	NATUREZA	COMPOSIÇÃO DO TETO		
				DESCRIÇÃO	TETO /MÊS	TETO /ANO
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial de Guarantã do Norte	Pública	ESTRATÉGICO-FAEC	R\$ 22.152,75	R\$ 265.833,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78 050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

